

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 276, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA ANDRESSA
PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a partir da data retroativa de 03 de maio de 2021, a conclusão do estágio probatório da servidora ANDRESSA PEREIRA DA SILVA no Cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de maio de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração

de AF